

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.025, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Cancela aposentadoria da servidora Marina
Nicéia Cunha e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de renúncia protocolizado sob o nº 63227, de 27 de março de 2017 e os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 02/2019-DRH,

RESOLVE,

Art. 1º Cancelar a aposentadoria da servidora **Marina Nicéia Cunha**, Matriculada sob nº 263-1, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.133.813-5 SSP/PR, concedida pela Portaria nº 1.392 de 09 de junho de 1993.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não autoriza a servidora a retornar ao serviço público municipal, considerando os fundamentos do Processo Administrativo nº 02/2019-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro